



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 317/2024

Revoga o Decreto 314/2024 e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 314/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 13 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal